



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANA

Of. N. ....

Lei nº 60/58

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a mandar efetuar o Plano de Construção da Rêde Escolar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com profissional habilitado a execução do Projeto e Estudos do Plano de Construção da Rêde Escolar do Município.

Art. 2º - Pela verba nº 9 - fica aberto um crédito especial de Cr\$. 22.000,00 ( Vinte e dois mil cruzeiros) para atender a execução da presente lei.

Art. 3º - Essa lei entrará em vigôr na data de sua publicação .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA,  
22 de Agosto de 1.958.

Paulino Steadile

Prefeito Municipal